



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 738/76

"Declara de utilidade pública a Organização
Tenente Agostinho Ildefonso Cunha.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a Orga-
nização Tenente Agostinho Ildefonso Cunha, entidade civil, com
sede e foro provisório em Belo Horizonte, à Rua Tupinambás, 179
1º andar - sala 15.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 28 de Outubro
de 1976.

=Prefeito Municipal=

=Chefe de Gabinete=